



Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Grupo Administrativo Setorial – GAS
PROTOCOLO Nº 13.117.784-4
SEGUNDO APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Contrato protocolado sob nº 10.934.343-9 (contrato origem), que entre si fazem a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU**, representada por seu titular, **LEONILDO DE SOUZA GROTA**, CPF n. 390.246.609-04, RG 519154-8 e a **EDITORA LIVRARIA DO CHAIN LTDA**, proprietária do imóvel localizado à Rua Almirante Tamandaré, 1133, bairro Alto da XV, Curitiba-Pr, CNPJ 09.216.312/0001-01, à vista do disposto no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 12.022 de 01 de setembro de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir de 08/08/2014, o valor mensal do contrato será reajustado em 5,32648% (cinco virgula trinta e dois mil seiscentos e quarenta e oito centésimos de milésimos por cento), passando de R\$ 10.052,91(dez mil, cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) para R\$ 10.588,38 (dez mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), (fonte calculadora do cidadão);

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total deste apostilamento é de R\$ 6.425,52 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com o presente Apostilamento correrão por conta da Dotação Orçamentária 4902.14422034.251 – Gestão do Sistema Socioeducativo e de Proteção à Criança e ao Adolescente Elemento de Despesa 3390.3910, Projeto/Atividade 4251 e Fonte de Recursos 100.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições do contrato original, permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Para que surta os seus devidos e legais efeitos, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo, assinado pelo Representante Titular da Pasta, perante as testemunhas abaixo, a tudo presente, e será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 14 de julho de 2015.


LEONILDO DE SOUZA GROTA
SECRETÁRIO DE ESTADO - SEJU



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 13.117.784-4

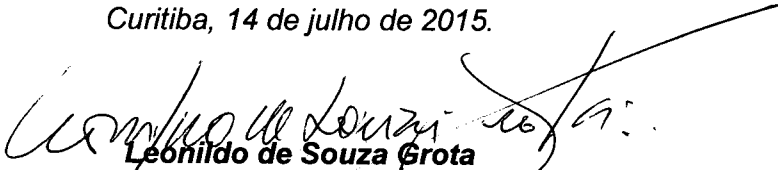
Autorizo, cumpridas as formalidades legais, a formalização de Termo de Apostilamento visando o reajuste ao Contrato de Locação de Imóvel, onde se encontram as instalações da Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH, propriedade da Empresa Editora e Livraria do Chain Ltda., no valor total de R\$ 6.425,52 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), considerando:

I. A autorização do índice de reajuste pelo IGPM/FGV de 5,32648% (cinco vírgula trinta e dois mil seiscentos e quarenta e oito centésimos de milésimos por cento) a ser aplicado ao contrato, passando o valor mensal do contrato para R\$ 10.588,38 (dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), consoante Despacho n.º 802/2015 – GAS/SEJU, fls. 119;

II. A manifestação da Assessoria Técnica Jurídica – ATJ /SEJU, mediante informação n.º 151/2015 fls. 120 – 121.

III. Ao Grupo Administrativo Setorial para providências.

Curitiba, 14 de julho de 2015.


Leonildo de Souza Grotta
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos